



DECRETO Nº 32.546/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - EM LIQUIDAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2060 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0248	1.001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00
3390390000	0248	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - EM LIQUIDAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2060 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 500.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.546/2018 – pág. 2/2

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0252	1.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto revoga o de nº 32.501/2018 por inconsistência nos dados inicialmente informados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária